



Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências Humanas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a, compreendendo somente o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, conforme Edital. A pontuação do currículo dos/as docentes será feita conforme a seguinte tabela:

| Tópicos | Pontos | N° de trabalhos | Total |
|---|--------|--------------------|-------|
| a) Capacitação completa obtida pelo/a autor/a, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: | | | |
| a.1. Doutorado | 10 | | |
| a.2. Pós-doutorado com financiamento no Brasil | 3 | | |
| a.3. Pós-doutorado com financiamento no exterior | 4 | | |
| a.4. Pós-doutorado sem financiamento no Brasil | 3 | | |
| a.5. Pós-doutorado sem financiamento no exterior | 4 | | |
| b) Atuação em Comissões Científicas de avaliação de trabalhos (máximo 3) | | | |
| b.1. Editor/a ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico no Brasil | 5 | | |
| b.2. Editor/a ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico no exterior | 7 | | |
| b.3. Parecerista no Brasil de Revista Científica Indexada | 4 | | |
| b.4. Parecerista no exterior de Revista Científica Indexada | 6 | | |
| b.5. Participação em Comissão de Pesquisa e de Extensão do Departamento | 1 | | |
| b.6. Participação em Comissão Científica de evento acadêmico- científico no Brasil | 1 | | |
| b.7. Participação em Comissão Científica de evento acadêmico- científico no exterior | 2 | | |
| b.8. Parecerista de projetos externos/agência de fomento | 2 | | |
| b.9. Comissão Científica de livro com ISBN | 2 | | |
| c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por órgãos oficiais de fomento (Ex.: FINEP, CNPq, FA, CAPES, outros) | | | |
| c.1. Coordenador/a | 10 | | |
| c.2. Colaborador/a | 2 | | |
| c.3. Participação em Projeto de Pesquisa no exterior | 4 | | |
| d) Líder de Grupo de Pesquisa | 5 | | |
| e) Artigos em periódicos indexados no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 (versão impressa ou digital) | | | |
| e.1. QUALIS A1 | 25 | | |
| e.2. QUALIS A2 | 21 | | |
| e.3. QUALIS B1 | 18 | | |

Ciências Humanas

| Tópicos | Pontos | N° de trabalhos | Total |
|---|--------|--------------------|-------|
| e.4. QUALIS B2 | 15 | | |
| e.5. QUALIS B3 | 12 | | |
| e.6. QUALIS B4 | 9 | | |
| e.7. QUALIS B5 | 7 | | |
| e.8. QUALIS C | 4 | | |
| e.9. Não ranqueado no QUALIS | 2 | | |
| f) Livros científicos e didáticos especializados na área com ISBN (versão impressa ou digital): | | | |
| f.1. Autor/a | 25 | | |
| f.2. Co-autor/a | 15 | | |
| f.3. Editor/a – Organizador/a | 10 | | |
| f.4. Autor/a de capítulos (máximo dois por livro) | 7 | | |
| g) Publicações em Congressos Científicos | | | |
| g.1. Trabalhos completos publicados em anais internacionais | 0 | | |
| (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 5) | 8 | | |
| g.2. Trabalhos completos publicados em anais | | | |
| nacionais/regionais/locais | 5 | | |
| (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 5) | | | |
| g.3. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional) (máximo 4) | 3 | | |
| g.4. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional/regional/local) (máximo 4) | 2 | | |
| h) Parecerista de Avaliação Institucional (dentro ou fora da Instituição) - graduação ou pós-graduação, SINAES, etc | 1 | | |
| i) Outras publicações (máximo 5 por subitem) | | | |
| i.1. Traduções de livro | 6 | | |
| i.2. Tradução de capítulo de livro ou de artigo de periódico acadêmico | 3 | | |
| i.3. Resenhas | 3 | | |
| i.4. Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no ambiente WEB (máximo 3) | 2 | | |
| i.5. Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e revistas (máximo 3) | 2 | | |
| j) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros), ex. banco de dados, etc | 10 | | |
| k) Desenvolvimento ou geração de softwares: | | | |
| k.1. Com registro no INPI | 20 | | |
| k.2. Sem registro no INPI | 5 | | |
| 1) Orientações defendidas e aprovadas (co-orientação= 50% da pontuação): | | | |
| 1.1. Doutorado | 15 | | |
| 1.2. Mestrado | 10 | | |
| 1.3. Especialização (máximo 4) | 5 | | |
| 1.4. Estágio de pós-doutorado | 5 | | |
| 1.5. Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 4) | 4 | | |

Ciências Humanas

| Tópicos | Pontos | N° de trabalhos | Total |
|---|-------------|--------------------|-------|
| m)Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/Inclusão social | | | |
| m.1. Com bolsa (agências oficiais de fomento e UEL) | 5 | | |
| m.2. Sem bolsa (máximo 3) | 3 | | |
| m.3. Iniciação Científica Júnior (Ensino Médio) | 3 | | |
| n) Organização de eventos de natureza científica (máximo de 5) (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e com carga horária igual ou superior a 15 horas) | | | |
| n.1. Coordenador/a de evento Internacional | 10 | | |
| n.2. Coordenador/a de evento Nacional | <u>5</u> | | |
| n.3. Coordenador/a de evento Regional/Local n.4. Membro da Comissão Organizadora do EAIC | <u>5</u> | | |
| n.5. Membro da Comissão Organizadora de outros eventos | 1 | | |
| o) Edição/organização de Anais de Eventos | 2 | | |
| p) Cursos e minicursos como ministrante (máximo 3) | | | |
| p.1. Mais de 20 horas | 3 | | |
| p.2. Menos de 20 horas | 1 | | |
| q) Palestra, conferência ministrada ou comunicação em eventos científicos/acadêmicos como participante de mesa redonda (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais) (máximo 5 por subitem) q.1. Evento internacional q.2. Evento nacional q.3. Evento local ou regional | 6 4 2 | | |
| r) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador/a (máximo de 5 por subitem): | | | |
| r.1. Defesa de Doutorado | 5 | | |
| r.2. Defesa de Mestrado | 4 | | |
| r.3. Qualificação de Doutorado | 4 | | |
| r.4. Qualificação de Mestrado r.5. TCC Especialização ou de Graduação | <u>2</u> | | |
| s) Participação como titular em Banca de Concurso público / PSS em IES (máximo 05) | 3 | | |
| t) Participação em Conselhos fora da UEL; em funções administrativas na UEL e em Associações Científicas da área (Impacto na Sociedade) – (pontuação por ano completo de atuação) | | | |
| t.1. Conselhos internacionais, nacionais, regionais, estaduais e municipais | | 3 | |
| t.2. Funções administrativas na UEL (Coord. e vice de colegiados; Chefia e vice de depart.; direção e vice de centro; coord. e vice de programas strictu; | | 5 | |

Ciências Humanas

| Tópicos | Pontos | Nº de trabalhos | Total |
|---|--------|--------------------|-------|
| pró-reitoria e diretorias de pró-reitorias; prefeitura do | | | _ |
| campus, etc) | | | |
| t.3. Membros de diretorias de Associações Científicas | | 4 | |

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2018-2020. No caso de trabalhos em eventos publicados online ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.
- Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o/a docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva área). Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o/a docente deverá <u>abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente</u>.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2018-2020.
- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do/a candidato/a a orientador/a, o valor auto atribuído não será considerado tanto no item marcado erroneamente quanto no correto.

Atenção para as seguintes informações:

- Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo/a docente no momento de sua inscrição;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato/a a orientador/a na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016)
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): http://www.webofknowledge.com/JCR